

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Ciências da Saúde e da Vida
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Edital Complementar G+1 01/2024
Seleção para ingresso no Programa para Aceleração do Mestrado
via Integração com a Graduação (Programa G+1) em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna pública as normas do Processo Seletivo complementar 01/2024, para ingresso no **Programa para Aceleração do Mestrado via Integração com a Graduação (Programa G+1)**, em conformidade com as exigências da Resolução 07/2021 da Reitoria, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 na CAPES, possui 01 área de concentração denominada Psicologia. Informações acerca das linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/psicologia/>.

3. **Do Público**

O Programa G+1 destina-se a alunos de Graduação da PUCRS interessados em antecipar atividades e disciplinas do curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação da Universidade de forma concomitante aos seus cursos de Graduação. O aluno de Graduação selecionado para o Programa G+1 poderá cursar entre 12 e 18 créditos de disciplinas da Pós-Graduação as quais poderão ser aproveitadas como eletivas no seu curso e integralizadas quando do seu efetivo ingresso no Mestrado. Com isso, o aluno vinculado ao Programa G+1 terá a opção de concluir seu Mestrado em 1 (um) ano após a conclusão do curso de Graduação.

Para candidatar-se ao Programa G+1, é exigido do aluno de Graduação o cumprimento prévio de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas do currículo regular do curso de Graduação no qual está matriculado.

Importante: O aluno de Graduação que pretende candidatar-se ao Programa G+1 deve ter disponibilidade de cursar ao menos 12 créditos em Disciplinas Eletivas para a integralização do currículo de seu curso de Graduação.

4. **Das Vagas**

Esta seleção visa o preenchimento de até 01 (uma) vaga para alunos de curso de Graduação da PUCRS.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada via formulário próprio disponibilizado exclusivamente na página web do Programa G+1, através do link <https://webapp.pucrs.br/inscricao-siproex/?projeto=e2205fb36684eeb5> no período de 19/02/2025 a 05/03/2025.

O aluno de Graduação poderá se inscrever concomitantemente em até 2 (dois) editais do Programa G+1 lançados por diferentes Programas de Pós-Graduação. No caso de aprovação simultânea em 2 (dois) processos seletivos diferentes do Programa G+1, o aluno deverá optar por um dos cursos de Pós-Graduação.

A documentação a ser inserida no formulário de inscrição para o processo seletivo inclui:

- Carta de apresentação do candidato com manifestação de interesse;
- Link para o Currículo do candidato na plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

6. Do Processo Seletivo**6.1. Da Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção será indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História.

6.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas:

- a) Análise da documentação;
- b) Entrevista com os candidatos.

Na avaliação preliminar da documentação, será verificado se o candidato está habilitado a participar neste processo seletivo, incluindo a exigência de o aluno de Graduação ter realizado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas do currículo regular do curso de Graduação. O Histórico escolar de Graduação do candidato será obtido pelo Programa de Pós-Graduação junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico da PUCRS. Após esta avaliação preliminar, as demais etapas do processo seletivo são classificatórias.

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção em dia e horário a ser agendado com a Secretaria do Programa. Caso não haja possibilidade de realização de alguma etapa do processo seletivo de forma presencial em função das diretrizes sanitárias, esta se dará de forma remota, através de videoconferência.

6.3. Dos Critérios de Seleção**6.3.1. Currículo Lattes**

Análise do Currículo Lattes tem peso 6,0 (seis) na classificação final. O Currículo Lattes é avaliado de forma objetiva em relação aos seguintes campos: formação

(acadêmica e complementar); produções (bibliográfica, técnica e artística/cultural); inovação; educação e popularização de ciência e tecnologia; e eventos. A nota atribuída ao Currículo Lattes varia de 0 a 10.

6.3.2. Entrevista individual

A entrevista individual tem peso 4,0 (quatro) na classificação final. Na entrevista individual serão explorados, prioritariamente, os seguintes aspectos: trajetória acadêmica no curso de graduação (disciplinas, monitorias, estágios curriculares, práticas); trajetória acadêmica complementar (grupos de estudo, cursos, eventos científicos, extensão, estágios voluntários, etc.); participação em atividades de pesquisa (bolsa de iniciação científica, participação voluntária em projetos, etc.); envolvimento com produção científica/bibliográfica; experiência profissional (se houver); motivação para o ingresso no Programa G+1 (interesses, objetivos, expectativas, plano de carreira); domínio de idiomas; organização, planejamento e gerenciamento de tempo e recursos para cursar disciplinas de Pós-Graduação. A nota atribuída à entrevista varia de 0 a 10.

6.4. Da Classificação Final

A lista classificatória dos candidatos será elaborada com base no Grau Final (GF) individual, ordenada de forma decrescente. As notas são classificatórias, não havendo valor mínimo para aprovação.

O cálculo do GF é realizado da seguinte forma:

$$GF = [(0,6 \times \text{pontuação obtida na etapa de Análise do Currículo Lattes}) + (0,4 \times \text{pontuação obtida na etapa de Entrevista})].$$

Na hipótese de igualdade de Grau Final entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota no coeficiente de rendimento parcial, que orienta o sistema geral de classificação do aluno de Graduação, conforme Regimento Geral da Universidade.

7. Do resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 10 de março de 2025 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/psicologia/>

8. Do efetivo ingresso no Mestrado

O aluno somente estará apto a ingressar no Mestrado no âmbito do Programa G+1 após obtenção do diploma de Graduação e de cursados no mínimo 12 (doze) créditos em disciplinas da Pós-Graduação durante a Graduação.

O aluno participante do Programa G+1 poderá requisitar o ingresso no curso de Mestrado em até 1 (um) ano após conclusão do seu curso de Graduação.

O ingresso no Mestrado será formalizado via inscrição do aluno após conclusão da Graduação em edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em História para fins de entrega da documentação necessária.

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital Complementar G+1	19/02/2025
Período de inscrições	19/02/2025 a 05/03/2025
Análise de documentação e entrevistas	06/03/2025 a 07/03/2025
Publicação do resultado do Processo Seletivo	10/03/2025
Período de matrícula	11/03/2025 a 14/03/2025

10. Disposição Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar ingresso no Programa G+1 serão eliminados do sistema, em até 30 dias após conclusão do processo seletivo.
- 10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia PUCRS.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025



Prof. Adriane Xavier Arteché
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia